



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 02 - EXONERA SUPERVISORES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 03 - EXONERA SERVIDORES DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 04 - EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA - FG2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 05 - EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-2B E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 06 - EXONERA COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 07 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 08 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) ELEITOS PELA COMUNIDADE ESCOLAR, EM CARATER COMPLEMENTAR, PARA OS ANOS LETIVOS DE 2024 E 2025, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 02/2024, 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera Supervisores de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados (as) do cargo de Supervisores de Ensino – FGM-1 da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo nominados:

- AMAI RODRIGUES DA SILVA;
- AUREA BELEM FARIAS SANTANA;
- CRESIA DOS SANTOS BELEM VIANA;
- DALVANICE SANTANA RIBEIRO;
- DARLENE RODRIGUES VIEIRA FREITAS;
- ELIVALDO PEREIRA DONATO;
- EURIDICE SENA DE OLIVEIRA DA SILVA;
- MARIA APARECIDA LIMA BATISTA;
- MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LOPES;
- ROSA BELEM FARIAS;
- SEBASTIÃO FARIAS DOS SANTOS;
- SUELY SANTOS BELEM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858
339572

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.01.03
13:44:45 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 03/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera Servidores de Função Gratificada e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonerados (as) da função gratificada – FG-2A os Servidores (as) abaixo relacionados:

- JOAQUIM SARAIVA DE SENA** - Secretaria Municipal de Educação;
- LUSCINETY ALVES PEREIRA** – Secretaria Municipal de Educação;
- MANOEL MESSIAS SILVA E SOUZA** – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:148583
39572
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.01.03 13:47:01 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 04/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera Servidor da Função Gratificada - FG2 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **NILTON MESSIAS SOBRINHO** da Função Gratificada - FG2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
39572

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.01.03 13:49:41 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 05/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera Servidora da Função Gratificada - FG-2B e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **REJANE DA SILVA SANTOS** da Função Gratificada - FG-2B, na Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.01.03
13:54:04 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 06/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera coordenadores pedagógicos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados para o desempenho da função de coordenador pedagógico das respectivas unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha-Ba.

Nº	Nome do coordenador (a)	FGM - Função Gratificada do Magistério	Nome da instituição de ensino
01	Ana Isabel Cardoso Duque	FGM - 2	Escola M. José Eduardo Vieira Raduan
02	Ana Maria Pereira da Silva Santana	FGM - 2	Escola M. Ozias Cassiano da Silva
03	Ângela Maria de Oliveira Magalhães	FGM - 2	Escola M. Otávio Samuel dos Santos
04	Cleuza Pereira de Souza	FGM - 2	Escola M. São José
05	Eliezer José Ferreira	FGM - 2	Escola M. Nossa Senhora de Fátima
06	Fabiane Oliveira Lima Moraes	FGM - 2	Escola M. José de Oliveira Cunha
07	Geraldina dos Santos Ferreira	FGM - 2	Escola M. João Pereira Pinto
08	Ilca Cirina Alves	FGM - 2	Escola M. Luiz Viana Filho
09	Iracelma Farias dos Santos	FGM - 2	Escola M. Patrício Vieira Lima
10	Iranilde dos Santos Pereira	FGM - 2	Escola M. José Rodrigues de Brito
11	Joselina Dourado de Souza	FGM - 2	Escola M. São Jerônimo
12	Maria Cristina Pereira da Silva	FGM - 2	Escola M. Francisco Reis
13	Maria Cristina Santos de Castro Sena	FGM - 2	Escola M. José Braz Cavalcante
14	Maria Dias de Souza	FGM - 2	Escola M. São Francisco
15	Marilene da Costa Gonçalves	FGM - 2	Escola M. Nossa Senhora da Conceição

Praça Dep. Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

16	Marinez Pereira Carvalho	FGM - 2	Escola M. Onelice do Nascimento Pinto
17	Patrícia Silva Moreira	FGM - 2	Escola M. Basílio Ferreira Gonçalves
18	Raquel da Silva Santos Pinto	FGM - 2	Escola M. Lindaura Brito da Assunção
19	Sidney Vieira da Souza	FGM - 2	Escola M. Santa Luzia
20	Valdiva Soares da Silva	FGM - 2	Escola M. Antônio Pereira da Silva
21	Vanusa Aparecida Santana Xavier	FGM - 2	Escola M. Alice Sales Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2024.

*Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.*

FRANCISCA

ALVES

RIBEIRO:1485833

9572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.01.03
13:55:53 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 07/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de gestores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores abaixo relacionados, das funções gratificadas de direção e vice-direção das respectivas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba.

I. Escola Municipal Onelice Nascimento Pinto

I.1 Oswaldina Gusmão de Santana - Vice - Diretor (a).

II. Escola Municipalizada Dindinha Jove

II.1 Francisca Soares de Carvalho - Diretor (a).

III. Escola Municipalizada Alice Sales Pereira

III.1 Glayce Meyre Santos - Vice-Diretor (a).

IV. Escola Municipalizada Lindaura Brito de Assunção

IV.1 Sebastião Moraes de Almeida - Vice-Diretor (a).

V. Escola Municipal Padre Manoel da Nobrega

V.1 Eliane Lopes Pinto - Diretor (a).

VI. Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima

VI.1 Luzimar Fernandes da Silva - Diretor (a).

VI.2 Maria Aparecida de Souza Barros - Vice-Diretor (a)

VII. Escola Municipal Ozias Cassiano da Silva

VII.1 Késsia Neves Sousa - Diretor (a).

VIII. Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves

VIII.1 Maristela Souza Rodrigues - Diretor (a).

IX. Escola Municipal São José

IX.1 Sandra Juliana Santos Silva - Diretor (a).

Praça Deputado Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA

CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCA Assinado de forma
ALVES digital por FRANCISCA
RIBEIRO:1485 ALVES
8339572 RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.01.03
13:58:06 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Praça Deputado Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 08/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Diretor (a) e Vice-diretor (a) eleitos pela comunidade escolar, em caráter complementar, para os anos letivos de 2024 e 2025, nos termos do disposto no Edital de Abertura nº 001/2023, de 01 de agosto de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ao disposto na Lei Municipal nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022 e suas alterações (Lei nº 1.360/2022, de 28 de outubro de 2022 e Lei nº 1.362/2022, de 08 de dezembro de 2022), que regulamenta o processo para seleção de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba e, em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura nº 001/2023 de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas, ressaltando as escolas onde os Gestores foram nomeados por meio do Decreto nº 08/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas os servidores abaixo relacionados, aprovados por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e eleitos pela Comunidade Escolar, para ocuparem as funções gratificadas de direção e vice-direção das Escolas Municipais de Carinhanha-Ba, durante os anos letivos de 2024 e 2025, nos termos do no Edital de Abertura nº 001/2023 de 01 de agosto de 2023.

I. Escola Municipal Onelice Nascimento Pinto

I.1 Oswaldina Gusmão de Santana - Vice - Diretor (a).

II. Escola Municipalizada Dindinha Jove

II.1 Francisca Soares de Carvalho - Diretor (a).

III. Escola Municipalizada Alice Sales Pereira

Praça Deputado Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - Site: www.carinhanha.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

III.1 Glayce Meyre Santos - Vice-Diretor (a).

IV. Escola Municipalizada Lindaura Brito de Assunção

IV.1 Sebastião Moraes de Almeida - Vice-Diretor (a).

V. Escola Municipal Padre Manoel da Nobrega

V.1 Patrícia Silva Moreira - Diretor (a).

VI. Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima

VI.1 Ione Martins de Almeida - Diretor (a);

VI.2 Maria Aparecida de Souza Barros - Vice-Diretor (a).

VII. Escola Municipal Ozias Cassiano da Silva

VII.1 Késsia Neves Sousa - Diretor (a).

VIII. Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves

VIII.1 Maristela Souza Rodrigues - Diretor (a).

IX. Escola Municipal São José

IX.1 Sandra Juliana Santos Silva - Diretor (a).

Parágrafo único. Os gestores eleitos e nomeado por meio deste Decreto deverão atuar nos termos da legislação municipal, respeitando as diretrizes da educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:1485
8339572

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.01.03
13:59:55 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

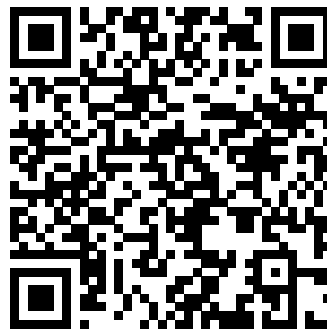


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2D07-FD58-E2E3-17B4-A6D9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D07-FD58-E2E3-17B4-A6D9



Hash do Documento

010c6f2101415ef1ee9684ba75d00c66dddd8829776a86f930f0334fdd1fdd99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2024 14:36 UTC-03:00